

HOMOLOGAÇÃO

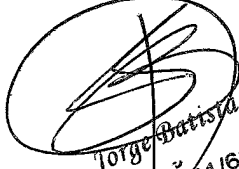
PROCESSO Nº 2018/11/1076

Pregão Presencial Nº 02/2019

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINI e das análises da Comissão Permanente de Licitação CPL – PREVINI e do Setor de Controle Interno – PREVINI, **AUTORIZO, HOMOLOGO E RATIFICO**, a licitação na modalidade Pregão Presencial, com fulcro na Lei federal nº 8666/93 e do art. 10, do Decreto Municipal nº 8360/09, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos especializados em vigia desarmada para segurança patrimonial preventiva na sede e em um terreno situado na AV. Marechal Floriano Peixoto nº 2106 que se encontra em recuperação judicial, de propriedade do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu/RJ, no valor global de R\$ 294.600,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil e Seiscentos Reais), para o período de 12 (doze) meses em nome da empresa **H.L PREVENÇÃO E SERVIÇOS PATRIMONIAIS EIRELLI**, CNPJ 26.644.285/0001-97

Nova Iguaçu 20 de março de 2019.


Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
PREVINI


Jorge Batista Peçanha
Mat. 11/683221-6
PCNI/SEMUG

21/03/2019
AS 15:26

U

U

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the lower-left quadrant of the page.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Considerando a necessidade de institucionalizar e sistematizar as ações contidas no Plano Municipal de Enfrentamento da Sífilis do município de Nova Iguaçu.

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo Técnico para Condução do Plano Municipal de Enfrentamento da Sífilis.

§1º - O Grupo Técnico que trata o caput deste artigo será composto por:

- I – Representante da Subsecretaria de Atenção Básica;
- II – Representante da Subsecretaria de Regulação, Controle e Avaliação;
- III – Representante da Subsecretaria de Atenção Especializada;
- IV – Representante da Subsecretaria Administrativa;
- V – Representante da Subsecretaria de Atenção Especializada, Urgência e Emergência;
- VI – Representante da Subsecretaria de Planejamento, Auditoria e Projetos;
- VII – Representante da Subsecretaria de Vigilância em Saúde;
- VIII – Representante do Hospital Maternidade Mariana Bulhões;
- IX – Representante do Conselho Municipal de Saúde;
- X – Representante do Projeto Resposta Rápida à Sífilis nas Redes de Atenção (Ministério da Saúde).

§2º - Os representantes e seus suplentes serão designados pelos titulares dos órgãos componentes do Grupo Técnico.

§3º - Os representantes e seus suplentes deverão ser indicados, prioritariamente, por serem integrantes de áreas técnicas ou programáticas relacionadas com ações diretas ou indiretas de enfrentamento da Sífilis.

§4º - O Grupo Técnico será coordenado pelo representante designado pela Subsecretaria de Atenção Básica.

Art. 2º - São atribuições do Grupo Técnico:

I – Organização das ações de Enfrentamento da Sífilis na Rede de Serviços de Saúde.

- a) manter atualizado o Plano Municipal de Enfrentamento da Sífilis;
 - b) acompanhar os resultados dos testes rápidos e avaliar suas condições de acondicionamento e utilização;
 - c) dar publicidade sobre a oferta de testes rápidos e tratamento para sífilis para a população;
 - d) organizar a oferta de testes rápidos e tratamento, de forma abranger 100% do território municipal;
 - e) sistematizar o acesso aos resultados reativos para sífilis realizados nos serviços de saúde do município;
 - f) organizar a atividade de busca ativa de usuários com resultado reativo e em atraso na administração de penicilina;
 - g) monitorar a distribuição de penicilina para a rede municipal de saúde;
 - h) organizar e monitorar o fluxo de acesso à penicilina para os usuários, estabelecendo estratégias de disponibilização.
- II – Otimizar a interlocução entre as instituições e projetos relacionados com a emergência da Sífilis no município.
- a) construir banco de dados relativo a instituições e projetos voltados para a Sífilis no município, bem como para população em geral;
 - b) instituir foro de discussão com órgãos e entidades com atuação relacionada com a problemática da Sífilis;
 - c) recomendar estratégias relacionadas a grupos específicos da sociedade;
 - d) definir a participação de cada equipamento de saúde no enfrentamento da Sífilis.
- III – Implantar e Implementar a Integração da Vigilância Epidemiológica com a Atenção Básica.
- a) promover a integração dos processos de trabalho e gestão das informações sobre Sífilis;
 - b) homologar o fluxo de informações no território.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 19 de março de 2019.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/705996-7

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **14/CPL/SEMUS/2019**
PROCESSO: 2018/004.855
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ENVELOPES: ATÉ O DIA 05/04/2019 ÀS 11:00 HORAS
REALIZAÇÃO: 05/04/2019
HORA: 11:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM 75 CONJUNTOS DE EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
VALOR DO EDITAL: 02 RESMAS DE PAPEL A4

LOCAL: SALA DA CPL, Rua Antonio Wilman, n.º. 230, Moquetá, Nova Iguaçu, RJ – Tel: 21-3773-3037. No horário de 13:30 às 16:30 horas.

Nova Iguaçu – RJ, 21 de Março de 2019.

PEDRO HENRIQUE COSTA ASSAD SALLES
Pregoeiro - CPL/SEMUS/FMS

SEMIF

PROCESSO: 2015/090.085 REFERÊNCIA: REINÍCIO

Autorizo a Empresa **KMJ CONSTRUTORA LTDA**, a dar Reinício a Execução dos Serviços, Licitação Nº.074/CPL/2015, Contrato Nº.054/CPL/16, Processo Nº. 2015/090.085, referente à **EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA E.M. NICANOR GONÇALVES PEREIRA, NO BAIRRO COMENDADOR SOARES, NOVA IGUAÇU/RJ**. A contar de 25/03/2019. Publique-se.

Nova Iguaçu, 20 de Março de 2018.

Cleide de Oliveira Moreira
Secretária Municipal de Infraestrutura
- SEMIF -

PREVINI

PORTARIA N.º 097/19, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE para a servidora **Maria de Jesus Lima**, matrícula n.º10/100.029-0, com base no Boletim de Inspeção Médica - BIM n.º 204/014 de 13 de março de 2019, para o período de 12.03.2019 a 19.03.2019, totalizando 08(oito) dias.

Nova Iguaçu, 19 de março de 2019.

Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
PREVINI

PORTARIA N.º 098/19, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE para a servidora **Maria de Jesus Lima**, matrícula n.º10/100.029-0, com base no Boletim de Inspeção Médica - BIM n.º 204/014 de 13 de março de 2019, para o período de 19.03.2019 a 17.04.2019, totalizando 30(trinta) dias.

Nova Iguaçu, 21 de março de 2019.

Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
PREVINI

PORTARIA N.º 100/19, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE para a servidora **Monique Ribeiro Sanches**, matrícula n.º10/100.023-8, com base no Boletim de Inspeção Médica - BIM n.º 229/07 de 21 de março de 2019, para o período de 18.03.2019 a 22.03.2019, totalizando 05(cinco) dias.

Nova Iguaçu, 21 de março de 2019.

Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
PREVINI

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 2018/11/1076 - Pregão Presencial N.º 02/2019

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINI e das análises da Comissão Permanente de Licitação CPL – PREVINI e do Setor de Controle Interno – PREVINI, **AUTORIZO, HOMOLOGO E RATIFICO**, a licitação na modalidade Pregão Presencial, com fulcro na Lei federal n.º 8666/93 e do art. 10, do Decreto Municipal n.º 8360/09, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos

especializados em vigia desamada para segurança patrimonial preventiva, na sede e em um terreno situado na AV. Marechal Floriano Peixoto n.º 2106 que se encontra em recuperação judicial, de propriedade do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu/RJ, no valor global de R\$ 294.600,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil e Seiscentos Reais), para o período de 12 (doze) meses em nome da empresa **H.L. PREVENÇÃO E SERVIÇOS PATRIMONIAIS EIRELLI**, CNPJ 26.644.285/0001-97

Nova Iguaçu 20 de março de 2019.

Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
PREVINI

CODENI

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO: 105/CODENI/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/CODENI/2019

DESPACHO: COM AMPARO NO PARECER DA DIRETORIA JURÍDICA DA CODENI, DO CONTROLE INTERNO E NOS DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO, **AUTORIZO** A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO DISPOSTO NO INCISO II, DO ARTIGO 29 DA LEI FEDERAL 13.303/16, REGULAMENTADO PELO INCISO II ARTIGO 64, DO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CODENI - DECRETO MUNICIPAL N.º 11.253 DE 16/03/2018 - QUE TEM POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E CORDÕES PERSONALIZADOS PARA SERVIDORES DA CODENI EM FAVOR DA EMPRESA GRUPO DE GRÁFICAS LKL LTDA - CNPJ n.º 19.296.723/0001-08 NO VALOR TOTAL DE R\$ 12.720,00 (doze mil, setecentos e vinte reais).**

NOVA IGUAÇU, 15 de março de 2019.

PAULO CESAR DE SOUZA
PRESIDENTE – CODENI

CORREÇÃO

Na publicação do despacho homologatório do dia 25/02/2019

Onde se lê: UM LEGAL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA - CNPJ n.º 20.965.890/0001-83

Leia-se: 1 UM LEGAL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA - CNPJ n.º 28.166.476/0001-16

NOVA IGUAÇU, 20 de março de 2019.

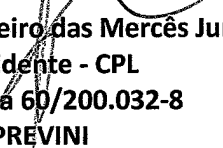
PAULO CESAR DE SOUZA
PRESIDENTE – CODENI

A Contabilidade,

Após a homologação, encaminho o presente processo para emissão de nota de empenho.

Em prosseguimento.

Nova Iguaçu, 26 de Março de 2019.


Saint Clair Carneiro das Mercês Junior
Presidente - CPL
Matricula 60/200.032-8
PREVINI

A CPJ

em prosseguimento.

em 29.03.19



Marcia da Costa Melo
Contador - Chefe
Mat. nº 34/677.101-8 - PREVINI

INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUAÇU - PREVINI

Nota de Empenho

Documento Nº
100

Ficha:
5

U.O 4001	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Diretoria da Presidência	DATA DE EMISSÃO 29/03/2019
--------------------	---	--------------------------------------

PROGRAM DE TRABALHO 40.01.04.122.5001.2.003	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO Manutenção das Ativ. Adm. e Operac. do PREVINI
---	--

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.00.00.00	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
---	---

TIPO EMPENHO Estimativa	MODALIDADE EMPENHO Pregão	LICITAÇÃO Pregão	PROCESSO 11/1076/2018
-----------------------------------	-------------------------------------	----------------------------	---------------------------------

SALDO ANTERIOR R\$174.442,79	VALOR DO EMPENHO R\$122.750,00	SALDO ATUAL R\$51.692,79
--	--	------------------------------------

VALOR POR EXTENSO
cento e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais

CREADOR
1742-H.L. PREVENCAO E SERVICOS PATRIMONIAIS EIRELI - ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ/MATRÍCULA 26.644.285/0001-97
----------------------------	---------------------------	---

ENDEREÇO RUA CAPITÃO GASPAR	CIDADE NOVA IGUAÇU	UF RJ	CEP 26255-040
---------------------------------------	------------------------------	-----------------	-------------------------

HISTÓRICO
VALOR PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM
VIGILÂNCIA DESARMADA PARA SEGURANÇA PATRIMONIAL - ESTIMADO
PARA CINCO MESES.

Emitido Por Miguel Conceição Filho Contador Mat. nº 10/100.006-1 - PREVINI <i>Miguel Conceição Filho</i> Em / /	Márcia da Costa Melo Chefe da Contabilidade 11/677.101-8 <i>Márcia da Costa Melo</i> Em 29/03/19
---	---

Diretor Presidente <i>Anderson da Silva Moreira</i> Anderson da Silva Moreira Diretor Presidente Matr.: 60/200.036-6 Em / /	Diretor Administrativo e Financeiro <i>Leonardo de Faria Torres</i> Leonardo de Faria Torres Diretor Administrativo Financeiro Matr.: 60/200.023-9 - PREVINI Em / /
---	---

A
cpe

Em prosseguimento

Em 29.03.19



Márcia da Costa Melo
Contador - Chefe
Mat. nº 34/677.101-8 - PREVINI

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

Retornar a Tela Anterior

Competência - 04/2019

Nº do Contrato (c/ano)

002/PREVINI/2019

Tipo de Contrato

Prestação de Serviços em Geral

CPF/CNPJ

26644285000197

Tipo de Pessoa

Jurídica

Anterior ao SIGFIS

Nome

H.L PREVENCAO E SERVICOS PATRIMONIAIS EIRELI - ME

Objeto

contratação de empresa especializada na prestação dos serviços contínuos de vigia desarmada para a sede do Previni e um terreno que encontra-se em recuperação judicial de propriedade do Previni.

Tipo de Moeda

Real

Valor

294.600,00

Licitação

2018/11/1076

Ato de Adesão / Dispensa /

NÃO APLICÁVEL

Data Assinatura

01/04/2019

Dt. Início Execução

02/04/2019

Dt. Término Contrato

01/04/2019

Data Publicação

04/04/2019

Imprensa Oficial

Diário oficial nova igu.

Exame Prévio Ass. Jurídica

Sim Não

Salvar

Excluir

Voltar

Empenho

Subcontrato

Aditivo

Rescisão

